CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2013

Autoriza o presidente da Câmara a definir, excepcionalmente no ano de 2013, outra data, no mês de setembro, para realização da reunião solene para prestar homenagem pública mediante concessão de Título de Cidadania Honorária e de Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte e resolução:

Art. 1º – Autoriza o presidente da Câmara a definir, excepcionalmente no ano de 2013, outra data, no mês de setembro, para realização da reunião solene para prestar homenagem pública mediante concessão de Título de Cidadania Honorária e de Diploma de Honra ao Mérito.

Parágrafo único – A homenagem a que se refere o *caput* encontra-se disposta no art. 149 da Resolução nº 449/2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de julho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Vice-presidente

Vereador Geovane Cardoso Correia
Secretário

Justificativa: Conforme o Regimento Interno da Câmara em seu art. 151, § 2º, a a reunião solene de que trata este projeto deve ser realizada no dia 20 de setembro, e assim tem sido feito todos os anos.

Neste ano, porém, estamos com muita dificuldade em conseguir um espaço adequado para recepcionar os homenageados e convidados. Como o número de pessoas envolvidas será grande, há poucas opções de espaços na cidade e todos eles estão reservados para outras atividades.

Assim, não estamos vendo alternativa a não ser mudar a data da reunião, o que pode ser feito mediante aprovação do Plenário, motivo pelo qual este projeto está sendo apresentado.